



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de iluminação pública da Rede de Distribuição Urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na Rua Eribert Pommerening, Bairro Centro Norte, no Município de Schroeder/SC.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de iluminação pública da Rede de Distribuição Urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na Rua Eribert Pommerening, Bairro Centro Norte,, no Município de Schroeder/SC	unidade	01	R\$ R\$ 38.924,19	R\$ 38.924,19
TOTAL R\$					38.924,19

As propostas comerciais deverão vir detalhadas com todo os itens (quantidades, valores e marca), de cada item (com separando os totais de mão de obra e materiais), conforme memorial descrito e anexo de relação de materiais a serem utilizados, descritos nos itens:

- **1. RELAÇÃO DE MATERIAL**
- **1.1. RELAÇÃO DE MATERIAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO - LM**
- **1.2. RELAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REDE DE DISTRIBUIÇÃO -LM**
- **1.3. RELAÇÃO DE MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LM**

Para que o contrato possa se empenhado, faturado, executado e aceito de acordo com os itens relacionados conforme definido pelo responsável técnico do projeto.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Os valores estimados para a contratação foram baseados com levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memórias descritivos e demais anexo pertinentes a este processo.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital;

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de execução de **02 (dois) meses**, vigência do contrato apenas para 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

3 Fundamentação da contratação

A presente contratação tem como objetivo a ampliação do sistema de iluminação pública na Rua Eribert Pommerening, Bairro Centro Norte, no Município de Schroeder/SC, de forma a atender às demandas da população local por maior segurança, visibilidade e qualidade de vida, especialmente em áreas com crescimento urbano e fluxo de pedestres e veículos.

A execução da obra está devidamente justificada tecnicamente por meio de projetos elaborados e aprovados pela CELESC, acompanhados de memoriais descritivos e relação de materiais específicos, que determinam a necessidade de execução por empresa com expertise comprovada no fornecimento e instalação de sistemas de iluminação pública, obedecendo aos padrões da concessionária de energia.

A contratação está fundamentada nos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, e será realizada conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando-se os requisitos para a contratação de obras e serviços de engenharia.

A ampliação do sistema de iluminação pública nesta localidade busca:

- Promover maior segurança pública, contribuindo para a prevenção de acidentes e atos ilícitos;
- Melhorar as condições de mobilidade urbana noturna;
- Atender aos padrões técnicos exigidos pela CELESC;
- Valorizar o espaço urbano e proporcionar melhores condições de uso da via pública pela comunidade.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, sendo parte integrante das ações da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

4 Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, segurança, e conformidade técnica da ampliação do sistema de iluminação pública:

Qualificação Técnica

- A empresa contratada deverá possuir comprovação de experiência técnica na execução de obras e serviços de iluminação pública, preferencialmente com projetos aprovados pela CELESC;
- Para a execução da iluminação pública: a RT (Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica) pode ser assinada por: **Engenheiros Eletricistas e outros profissionais da engenharia registrados no CREA, e por Técnicos Eletrotécnicos com registro ativo no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)**, sendo as atribuições e limites de atuação definidos por seus respectivos conselhos profissionais.
- Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares em natureza, porte e complexidade.

Conformidade com Projetos

- Toda a execução deverá seguir rigorosamente os projetos técnicos aprovados pela CELESC, bem como os memoriais descritivos, plantas e especificações técnicas fornecidas pelo Município;
- Os materiais e equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com as normas da CELESC e da ABNT, e ser novos e de primeira qualidade.

Fornecimento de Materiais e Mão de Obra

- A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais especificados e pela execução dos serviços necessários, incluindo instalação, testes e comissionamento dos pontos de iluminação;
- Toda a mão de obra utilizada deverá ser qualificada e registrada, conforme a legislação vigente, sendo de responsabilidade da contratada o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança.

Prazos

- A contratada deverá iniciar os serviços imediatamente após a emissão da ordem de serviço e concluir os trabalhos no prazo estabelecido no contrato, no prazo de 02 (dois meses);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- A empresa deverá apresentar relatórios periódicos de andamento e permitir o acompanhamento da execução por parte da fiscalização do Município.

Responsabilidades Ambientais e de Segurança

- A execução dos serviços deverá respeitar as normas ambientais e as condições de segurança do trabalho, incluindo uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalização adequada no local da obra;
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

Garantia

- A empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços executados e para os materiais fornecidos, contados a partir da data de recebimento definitivo da obra.

A referida licitação deverá ser de forma global por lote para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

5.1 - Obrigações da contratada:

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Realizar a obra no máximo de até **02 (dois) meses**, após a emissão da ordem de serviço.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART no CREA, na forma da legislação pertinente;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme aCLT ocorrerão por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

A empresa vencedora deverá emitir a ART de execução da obra, devidamente conferida pelo CREA e quitada, as quais serão recolhidas pela contratante.

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a Certidão de Registro da empresa, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA, com a chancela (visto) junto ao CREA/SC, , quando se tratar de registro fora do Estado do local do certame.

Empresa contratada deverá apresentar: Certificado de Registro Cadastral – CRC ou Homologação Técnica de Empreiteiras –HTE, comprovando que possui autorização para trabalhar na rede da Concessionária de Energia Elétrica –Celesc Distribuição S/A, especificamente: Serviços de Construção e Reforma de Rede de Distribuição Aérea(Sub-Grupo –2.1.38) Tal exigência tem fundamento nos requisitos do artigo 111, inciso VII da Resolução Normativa n.º 1000/21 da ANEEL, que determina que as empresas terceirizadas devam



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

possuir prévia qualificação, sendo o cadastro ou a homologação necessária para a execução dos serviços.

- **A comprovação de dará no ato da assinatura do contrato, sob apresentação da constituição e o registro do consórcio – Art 15, § 3º da Lei 14.133/2021.**

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

O recebimento provisório do objeto contratado dar-se-á mediante termo próprio, assinado pelas partes, dentro de 10 (dez) dias, a partir da comunicação escrita da Contratada e após a verificação de que a obra se encontra pronta e em condições de ser recebida.

No ato de assinatura do “Termo de Recebimento Provisório de entrega de obra” a Contratada deverá provar o recolhimento das contribuições resultantes da execução do Contrato, mediante a apresentação das Guias de Recolhimento de FGTS e da Certidão Negativa de Débito - CND (INSS) e CND da matrícula CEI.

De acordo com a Lei nº 14.133, Art. 140, § 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e execução dos serviços necessários à ampliação do sistema de iluminação pública na Rua Eribert Pommerening, Bairro Centro Norte, no Município de Schroeder/SC, conforme projetos técnicos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e especificações da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

A abordagem considera todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição e instalação até a operação, manutenção e eventual descarte ou substituição dos materiais utilizados. A seguir, descreve-se cada etapa desse ciclo:

Planejamento e Projeto

- Os projetos foram previamente elaborados por profissionais habilitados e aprovados pela CELESC, contemplando a necessidade de ampliação da rede de iluminação pública com base em estudos técnicos e demanda local.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- A seleção de materiais e equipamentos levou em conta critérios de eficiência energética, durabilidade e padronização conforme normas da concessionária.

Aquisição e Logística

- A empresa contratada será responsável por adquirir e fornecer materiais novos, certificados e compatíveis com os padrões técnicos exigidos, como postes, luminárias LED, braços de iluminação, relés, cabos, disjuntores, entre outros.
- Os materiais devem ser transportados, armazenados e manuseados adequadamente, de forma a evitar danos e garantir sua integridade até a instalação.

Execução e Instalação

- A instalação será realizada por equipe técnica qualificada, com o uso de equipamentos apropriados e em conformidade com as normas de segurança do trabalho e regulamentações da CELESC.
- A execução dos serviços inclui: montagem de estruturas, ligação elétrica, testes de funcionamento, ajustes e comissionamento final do sistema.

Operação e Uso

- Após a conclusão dos serviços, o sistema de iluminação pública passará a operar de forma automática, conforme os dispositivos de controle instalados (relés fotoelétricos ou temporizadores).
- A solução visa garantir eficiência luminotécnica, contribuindo para a segurança pública e melhoria da mobilidade urbana noturna.

Manutenção e Suporte

- Embora o contrato não preveja manutenção contínua, os materiais e serviços prestados devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme exigência do edital.
- Durante esse período, eventuais falhas ou defeitos de fabricação/instalação deverão ser corrigidos pela contratada sem ônus para a Administração Pública.

Sustentabilidade e Descarte

- Os materiais utilizados devem ter baixo impacto ambiental, especialmente as luminárias LED, que apresentam maior vida útil e menor consumo de energia.
- Ao final do ciclo de vida útil dos equipamentos, a substituição e o descarte deverão seguir as normas ambientais e de resíduos sólidos, promovendo a sustentabilidade da solução.

Assim, a contratação garante uma solução completa, durável e eficiente, alinhada às boas práticas de gestão de infraestrutura urbana e aos princípios da administração pública, contemplando todas as fases do ciclo de vida do objeto.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Sendo a execução do objeto licitado de forma global e entrega fiscalizada/vistoriada pelo setor de engenharia (por fiscal designado por portaria de fiscalização e emissão de ART/RRT), fiscal do contrato Engenheira Civil Ivandra de Souza – Diretora de Infraestrutura Urbana

7 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.

8 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço GLOBAL apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

9 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 04 de dezembro de 2025.

Ivandra de Souza
Eng.^a Civil CREA/SC 148760-9 - Matrícula nº 1040
Diretora de Infraestrutura Urbana